

DECRETO Nº 7046, de 16 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$67.250,00 (Sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Data	Decr
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito		
426	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	426	1	1	
	.13.1.08.243.0004.2023.33903600			
	.15000000			
Soma:				
Decreto Nº 7046			Data	
1113034102	Imposto de Renda sobre a Fonte			
	- PJ			
Soma:				

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto de Renda sobre a Fonte - PJ

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal